PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ



C.G.C.(M.F.) 45.124.344,0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.365, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.988.-

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO. -

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL,

DE CATIGUA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMUL
GA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUA, EM
SUA SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.988;
CONFORME AUTOGRAFO Nº055/88.-

ARTIGO 1º - FICA CRIADO NO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, O1 CARGO DE OFICIAL DE GABINE TE III, REFERENCIA 15.-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	OFICAL DE GABINETE III	15

- ARTIGO 2º AS DESPESAS DOCORRENTES COM A CRIAÇÃO DO REFERIDO CARGO, CORRERÃO A CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSARIO.-
- ARTIGO 3º ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.988.-

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO GOMES SERAFIM

JÔSE PAULO NICOLETI Oficial de Gabinete II Subist.